

RESOLUÇÃO Nº 063/2013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Gabinete da Reitoria	3.3.90.00.00.00.00.00	3	Aplicações Diretas	75.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.6.91.00.00.00.00.00	25	Aplicações Diretas	64.000,00
Assessoria de Relações Internacionais	3.3.90.00.00.00.00.00	60	Aplicações Diretas	20.000,00
Instituto FURB	3.3.90.00.00.00.00.00	76	Aplicações Diretas	120.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	3.3.90.00.00.00.00.00	84	Aplicações Diretas	311.000,00
TOTAL				590.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Procuradoria Geral	3.3.90.00.00.00.00.00	12	Aplicações Diretas	10.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	41	Aplicações Diretas	7.000,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3.3.90.00.00.00.00.00	44	Aplicações Diretas	6.000,00
Rádio e Televisão Educativa	3.3.90.00.00.00.00.00	64	Aplicações Diretas	10.000,00
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	4.4.90.00.00.00.00.00	73	Aplicações Diretas	7.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	90	Aplicações Diretas	500.000,00
Projetos Especiais	4.4.90.00.00.00.00.00	92	Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL				590.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se, a contar desta data, a Resolução nº 058/2013, de 2 de outubro de 2013.

Blumenau, 15 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO